



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2019-SEPED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2019-SEPED/SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS – ADIAM/AM**, na forma abaixo:

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Celetamazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada por sua Secretária, a Dra. **CAROLINE DA SILVA BRAZ**, brasileira, portadora da C.I. nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade, na [REDACTED]

[REDACTED], no Estado do Amazonas, e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS – ADIAM/AM**, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PRIVADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado do Amazonas, sob o nº 33.324/2013, com sede no município de Manaus, na Rua Canário, nº 56, Bairro Cidade Nova I, no Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ Nº 18.238.631/0001-09, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **EMÍLIA DE PAIVA AGUIAR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED]

Manaus, no Estado do Amazonas, eleita na forma do que dispõe o Estatuto registrado, conforme atesta a ata de posse da diretoria atual, datada em 24 de junho de 2019, registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado do Amazonas, sob o nº 46834/2017, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 01.036101.0182/2019 – SEPED/SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 017/2019 – SEPED/SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei nº. 13.019/2014, de 31.07.2014, alterada pela lei 13.204/2015 de 14.12.2015 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de **PARCEIRO PÚBLICO**, que deixará de ser **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED**, passando a ser **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC**,

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetamazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

conforme art. 8º, II, da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, que disciplinou a nova estrutura administrativa do Poder Executivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 335043.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 02 de janeiro de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Parceiro Público

EMÍLIA DE PAIVA AGUIAR

Associação dos Deficientes Intelectuais do Amazonas - ADIAM
Parceiro Privado

Testemunhas:

NOME Mayana Vieira Amorim

CPF

OAB/AM

ASS

[Redacted]

[Redacted]

NOME Christiane Kelly Campos de Oliveira

CPF

RG

ASS

[Redacted]

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetamazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**